

EB Benguiados – EB Bento de Freitas – EB Caxinas – EB Violetas

FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA



A matrícula é efetuada pela/o encarregada/o de educação via internet, na aplicação Portal das Matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- ✓ cartão de cidadão ou
- ✓ chave móvel digital ou
- ✓ credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

APOIO DISPONÍVEL

Para apoio relativamente a dúvidas que surjam no preenchimento da matrícula, poderá contactar este Agrupamento de Escolas através do n.º de telemóvel – 939042190, das 09h30min às 12h00min ou matriculas@freijoao.net

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) **Comprovativo de residência** da/o encarregada/o de educação (*anexar um dos seguintes documentos*):
 - Atestado de Residência (Junta de Freguesia) ou
 - Comprovativo de morada fiscal validada pela autoridade tributária ou
 - Fatura da luz ou
 - Fatura da água(o documento a anexar deve conter o nome da/o encarregada/o de educação);
- b) **Declaração relativa à composição do agregado familiar**, validada pela autoridade tributária
- c) **Declaração comprovativa de local da atividade profissional** da/o encarregada/o de educação
- d) **Comprovativo de escalão de abono**, validada pela autoridade tributária
- e) **Comprovativo de Necessidades Específicas**, quando aplicável - RTP (Relatório Técnico-Pedagógico)

Por serem necessários para efeitos de ordenação de prioridades na matrícula, quando algum destes documentos não tiver sido anexado no portal das matrículas, deve ser enviado por e-mail para o seguinte endereço:

matriculas@freijoao.net

NOTAS IMPORTANTES

- Indicar, por ordem de preferência pretendida, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino.
- Educação Moral Religiosa Católica – realizada a inscrição, a frequência é obrigatória e não pode ser anulada.
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – realizada a inscrição, o aluno compromete-se frequentar até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade.
- Os critérios de admissão dos alunos serão os definidos na legislação em vigor, disponível no sítio da internet do Portal das Matrículas - www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/
- Os serviços de refeição ou prolongamento devem ser tratados nos serviços da Câmara Municipal de Vila do Conde.

Vila do Conde, 22 de abril de 2026

O Diretor: João Paulo Clemente

